



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 13/2024

Revogação de Portaria que designou Comissão de Gestão de Documentos do CRMMS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento dos documentos CRM/MS;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CFM nº 186/2021 – Presi/CFM e conforme portaria do Arquivo Nacional nº 398/2019 e Resolução CFM nº 2279/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRM/MS n. 21/2023 até que nova Comissão de Gestão de Documentos seja definida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2024.


Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente do CRM/MS